



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

- 18 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido a Exma. Senhora 1º secretária a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pelo Primeiro Secretário.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Ordinária.
- “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.

LEITURA DOS EXPEDIENTES:

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO:

- **Ofício nº 001/2022-COLEJURF-CMOP**, de 15 de fevereiro de 2022, que encaminha já com parecer conclusivo nº 001/2022, o Projeto de Lei nº 001/2022, de 04 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, o qual “Altera a Lei Municipal nº 683/2021, que dispõe sobre a concessão de abono - FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da rede pública municipal, para fins de adequação à Lei Federal 14.276, de 2021.”
- Parecer nº 001/2022-COLEJURF-CMOP, sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 001/2022, de 04 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PEQUENO EXPEDIENTE

Palavra facultada aos vereadores para breves comunicações ou comentários. (Prazo máximo de 5 minutos)

GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre assuntos de interesse público. (Prazo máximo de 20 minutos).

• ORDEM DO DIA

LEITURA E DEFESA DO PARECER Nº 001/2022, PELO RELATOR. (VEREADOR MARCOS PAULO LEITÃO)

➤ Votação do Parecer nº 001/2022-COLEJURF-CMOP, sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 001/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

➤ Votação do Projeto de Lei nº 001/2022, de 04 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, o qual “Altera a Lei Municipal nº 683/2021, que dispõe sobre a concessão de abono - FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da rede pública municipal, para fins de adequação à Lei Federal 14.276, de 2021.”

• ENCERRAMENTO

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 16 de fevereiro de 2022.

Roberta Cristiany Alfaia Araújo
Roberta Cristiany Alfaia Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará